

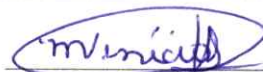
ATA DA SEGUNDA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNCIPAIS DE MORADA NOVA – IPREMN (BIÊNIO 2024/2026). AOS TRINTA DIAS DO MÊS DE JULHO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO, ÀS 8 HORAS, ESTIVERAM REUNIDOS NA SEDE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE MORADA NOVA – IPREMN, OS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA MARCO VINÍCIO HOLANDA SARAIVA (PRESIDENTE), FRANCISCA GLAUBERLENE RABELO, ROBERTO CARLOS DE OLIVEIRA SILVA E O PRESIDENTE DO IPREMN, SENHOR ANDRÉ LUIZ DA CUNHA CHAGAS. O SENHOR PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA, MARCO VINÍCIO HOLANDA SARAIVA, APÓS AS SAUDAÇÕES USOU DA PALAVRA E INFORMOU QUE A PAUTA DA REUNIÃO SERÁ: VALOR DA FOPAG DOS APOSENTADOS E PENSIONISTAS (COMPETÊNCIA 06/2024), EVOLUÇÃO PATRIMONIAL (COMPETÊNCIA 06/2024), CONTROLE DE REPASSES PREVIDENCIÁRIOS, OUTROS ASSUNTOS QUE VENHAM A SURGIR. A PALAVRA FOI FACULTADA E DELA FEZ USO O PRESIDENTE MARCO VINÍCIO, QUE APÓS AS SAUDAÇÕES SUGERIU QUE FOSSE CRIADO UM CALENDÁRIO DE REUNIÕES PARA O CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA, ONDE AS MESMAS SERIAM TODAS AS PRIMEIRAS TERÇAS-FEIRA DO MÊS. A SUGESTÃO FOI COLOCADA EM VOTAÇÃO E APROVADA POR UNANIMIDADE. INFORMOU QUE A EMPRESA RESPONSÁVEL PELO CURSO PREPARATÓRIO PARA OBTENÇÃO DA CERTIFICAÇÃO DE CONSELHEIRO DE RPPS ENVIOU, CONFORME SOLICITADO DURANTE O CURSO, MATERIAL EM PDF PARA ESTUDO, SÓ QUE NO MATERIAL NÃO ERA INFORMADO QUAL CONTEÚDO SERIA NECESSÁRIO PARA O NÍVEL BÁSICO E INTERMEDIÁRIO. SOLICITOU AO PRESIDENTE DO IPREMN QUE SOLICITASSE DA EMPRESA TAIS INFORMAÇÕES SOBRE CONTEÚDO DE ESTUDO PARA NÍVEL BÁSICO. O PRESIDENTE DO IPREMN RESPONDEU INFORMANDO QUE IRIA ENTRAR EM CONTATO COM A EMPRESA. A PALAVRA FOI FACULTADA E NÃO HAVENDO QUEM DA MESMA QUIZESSE FAZER USO, SOLICITOU AO PRESIDENTE DO IPREMN QUE DESSE AS INFORMAÇÕES REFERENTES A PAUTA. O PRESIDENTE DO IPREMN, APÓS AS SAUDAÇÕES, INFORMOU QUE O VALOR DA FOPAG DOS APOSENTADOS E PENSIONISTAS DO PLANO EM REPARTIÇÃO REFERENTE A COMPETÊNCIA JUNHO/2024 FOI DE R\$ 2.511.385,79 (DOIS MILHÕES, QUINHENTOS E ONZE MIL, TREZENTOS E OITENTA E CINCO REAIS E SETENTA E NOVE CENTAVOS), DOS APOSENTADOS E



PENSIONISTAS DO PLANO EM CAPITALIZAÇÃO REFERENTE A COMPETÊNCIA JUNHO/2024 FOI NO VALOR DE R\$ 21.797,61 (VINTE E UM MIL, SETECENTOS E NOVENTA E SETE REAIS E SESSENTA E UM CENTAVOS); INFORMOU QUE O PATRIMÔNIO FINANCEIRO DO IPREMN NO ENCERRAMENTO DA COMPETÊNCIA JUNHO/2024 FOI DE R\$ 49.782.336,05 (QUARENTA E NOVE MILHÕES, SETECENTOS E OITENTA E DOIS MIL, TREZENTOS E TRINTA E SEIS REAIS E CINCO CENTAVOS). OS RECURSOS ENCONTRAM-SE APLICADOS EM 3 INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS, SÃO ELAS: 50,48% NA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, ONDE É GERIDO PELA CAIXA DISTRIBUIDORA E ADMINISTRADO PELA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL; 43,01% NO BANCO DO BRASIL, GERIDO PELA BB GESTÃO E ADMINISTRADO PELA BB GESTÃO E 6,52% NO BANCO DO NORDESTE, GERIDO PELO BANCO DO NORDESTE E ADMINISTRADO PELA S3 CACEIS. OS RECURSOS ENCONTRAM-SE INVESTIDOS NA SEGUINTE FORMA: 85,57% EM RENDA FIXA; 7,23% EM RENDA VARIÁVEL, 7,20% EM FUNDOS ESTRUTURADOS. INFORMOU QUE HÁ DÉBITOS PREVIDENCIÁRIOS QUE TOTALIZAM UM VALOR DE R\$ 132.587,45 (CENBTO E TRINTA E DOIS MIL, QUINHENTOS E OITENTA E SETE REAIS E QUARENTA E CINCO CENTAVOS). EM SEGUIDA A PALAVRA FOI FACULTADA E DELA FEZ USO A SENHORA GLAUBERLENE QUE SOLICITOU AO PRESIDENTE DO IPREMN QUAL O VALOR CONSTANTE NA CONTA DO SETOR ADMINISTRATIVO DO IPREMN. O PRESIDENTE DO IPRMEN INFORMOU QUE O VALOR CONSTANTE NA CONTA É R\$ 1.191.063,98 (UM MILHÃO, CENTO E NOVENTA E UM MIL, SESSENTA E TRÊS REAIS E NOVENTA E OITO CENTAVOS). EM SEGUIDA A PALAVRA FOI FACULTADA E DELA NOVAMENTE FEZ USO O PRESIDENTE DO CONSELHO, MARCO VINÍCIO, QUE SUGERIU QUE FOSSE FEITO UM OFÍCIO DE COBRANÇA EM NOME DO CONSELHO AOS ÓRGÃOS RESPONSÁVEIS E SUGERIU QUE SEMPRE QUE HAJA DÉBITOS PREVIDENCIÁRIOS NÃO SÓ O IPREMN FAÇA A COBRANÇA, QUE O CONSELHO TAMBÉM FAÇA ESSA COBRANÇA. A SUGESTÃO FOI COLOCADA EM VOTAÇÃO E APROVADA POR UNANIMIDADE. EM SEGUIDA A PALAVRA FOI FACULTADA E NÃO HAVENDO QUEM DA MESMA QUIZESSE FAZER USO E NADA MAIS HAVENDO A TRATAR, FOI ENCERRADA A PRESENTE REUNIÃO E EU, ROBERTO CARLOS DE OLIVEIRA SILVA, SECRETARIEI E LAVREI E DIGITEI A SEGUINTE ATA, QUE APÓS LIDA SERÁ ASSINADA POR QUEM DE DIREITO.

CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA

MARCO VINÍCIO HOLANDA SARAIVA



FRANCISCA GLAUBERLENE RABELO

ROBETO CARLOS OLIVEIRA SILVA

